

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	174

Antes de passar a Presidência ao Deputado Robério Negreiros, passo a palavra à Deputada Júlia Lucy e já passo a Presidência ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, conforme o combinado, eu peço para incluir na pauta o Projeto de Lei nº 2.384/2021.

(Assume a Presidência o Deputado Iolando.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Item nº 226:

Discussão e votação, 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.349/2021, de autoria do Deputado Delmasso, que “garante a manutenção da pontuação no *ranking* de competições realizadas no Distrito Federal aos atletas licenciados para o tratamento de câncer, denominada Lei Fabíola Constâncio”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Apresentada uma emenda de Plenário; a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Educação, Saúde e Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que profira parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao projeto e às emendas.

PARECER - CAS

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.349/2021, de autoria do Deputado Delmasso, que “garante a manutenção da pontuação no *ranking* de competições realizadas no Distrito Federal

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	175

aos atletas licenciados para o tratamento de câncer, denominada Lei Fabíola Constâncio”.

Sr. Presidente, a matéria respeita os quesitos de mérito afetos a esta comissão.

Razão pela qual o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.349/2021 e pelo acatamento da Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda e o projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputada Arlete Sampaio, para proferir parecer da matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura, parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.349/2021, de autoria do Deputado Delmasso, que “garante manutenção de pontuação no *ranking*, competições realizadas no Distrito Federal aos atletas licenciados para o tratamento de câncer, denominada Lei Fabíola Constâncio”.

No âmbito desta comissão, somos pelo parecer favorável pela aprovação do referido projeto de lei, com o acatamento da Emenda nº 1.

É o parecer.